

De: Pregao - RS Hospitalar <pregao@rshospitalar.com.br>

Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2019 08:41

Para: licitacao@sertao.rs.gov.br

Assunto: PM SERTÃO PP 20/2019 (Esclarecimento)

Bom dia!

Solicito esclarecimento referente ao item abaixo citado se seria essa boas práticas para fabricante ou empresa?

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Letra c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, preferencialmente numerado e destacado (grifado com marca texto) o número do item a que se refere; caso seja dispensado deverá ser apresentado cópia autenticada do ato que isentou o produto de tal documento);

MÁRCIA JACQUES

Assistente de licitações



RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fone: (51) 3347.9000

E-mail: pregao@rshospitalar.com.br



marcia.rshospitalar



*Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão*

INFORMAÇÃO

Atendendo pedido de informação/esclarecimentos realizado via e-mail, pela Empresa "RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", realizado em 02 de Abril 2019, pelo Sra. Márcia Jacques é possível esclarecer:

De forma clara é objetiva que o Certificado pretendido (Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento), deverá ser fornecido pela Empresa Licitante.

Sertão/RS, em 08 de Abril de 2019.

JONATAN DANIEL HAACK

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão